

**MARISA LOJAS S.A.**

NIRE 35.300.374.801  
CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS****Início do Período de Exercício dos Bônus de Subscrição**

Em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 3 de dezembro de 2021, 14 de janeiro de 2022 e 2 de fevereiro de 2022, a Marisa Lojas S.A. ("**Companhia**") vem reiterar aos seus acionistas que o período de exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia no âmbito de seu aumento de capital privado objeto das divulgações indicadas acima se iniciará no dia 15 de setembro de 2022 e se encerrará no dia 14 de novembro de 2022 (conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2021).

Para os Bônus de Subscrição exercidos no período de 15 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração no dia 20 de outubro de 2022, para homologar o aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição exercidos no referido período, sendo que as ações emitidas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição deverão ser integralizadas no dia 20 de outubro de 2022, e serão entregues aos seus titulares até o dia 25 de outubro de 2022.

Para os Bônus de Subscrição exercidos no período de 17 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração no dia 18 de novembro de 2022, para homologar o aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição exercidos no referido período, sendo que as ações emitidas em razão do exercício dos Bônus de Subscrição devem ser integralizadas no dia 18 de novembro de 2022, e serão entregues aos seus titulares até o dia 23 de novembro de 2022.

Maiores detalhes sobre o exercício do Bônus de Subscrição poderão ser obtidos nas divulgações indicadas acima disponíveis no *website* de relações com investidores da Companhia ([www.ri.marisa.com.br](http://www.ri.marisa.com.br) – nas seções: "Perguntas mais frequentes" ou "Documentações Entregues à CVM"), no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br)) ou no *website* da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), ou ainda, mediante envio de mensagem eletrônica ao e-mail [dri@marisa.com.br](mailto:dri@marisa.com.br).

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

**Renê Santiago dos Santos**

Diretor Financeiro Administrativo e Relações com Investidores